



Versão:	1	Elaboração:	17/09/2025	Vigência:	18/09/2025
----------------	---	--------------------	------------	------------------	------------

TERMO DE REFERÊNCIA

INVENTÁRIO FLORESTAL PARA EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf) dispõe de diretrizes para a apresentação de Inventário Florestal, requisito básico para a obtenção de Autorização de Exploração de Florestas Plantadas (EFP).

A seguir, estão descritas as informações necessárias para a elaboração do Inventário Florestal.

1. REQUISITOS

1.1. Censo florestal (inventário 100%) é obrigatório quando se tratar de espécie ameaçada de extinção.

1.2. Mensuração da altura dos indivíduos: mensurar a altura total (HT) com o uso de instrumentos e/ou equipamentos apropriados.

1.3. Numeração/identificação dos indivíduos florestais: deverá ser feita a numeração sequencial em campo, de cada indivíduo arbóreo inventariado, com o uso, por exemplo, de lacre de numeração ou plaquetas de alumínio, devendo ser durável e permanecer legível, por no mínimo, 2 (dois) anos.

1.4. Sistema de amostragem: recomenda-se parcelas de no mínimo 400 m² com distribuição aleatória ou sistemática, de acordo com o método de amostragem escolhido. Parcelas menores devem ser justificadas tecnicamente. O responsável técnico poderá apresentar ao Idaf a metodologia escolhida para análise prévia.

1.5. Parcelas amostrais: identificá-las em campo, delimitadas com estacas, barbante e/ou fita, georreferenciadas e preservadas para vistoria do Idaf. Os indivíduos dentro da parcela devem ser identificados numericamente de acordo com a planilha de campo.

1.6. Georreferenciamento: utilizar equipamento apropriado com Erro Estimado de Posição (EPE) aceitável, que ofereça precisão e eficiência.

1.7. Erro de inventário: admitir erro máximo de 10% (dez por cento), ao nível de 95% (noventa e cinco por cento de confiança) para a variável "volume".

1.8. Citação e justificativa da literatura utilizada: informar as equações volumétricas, o



Versão:	1	Elaboração:	17/09/2025	Vigência:	18/09/2025
----------------	---	--------------------	------------	------------------	------------

método de cubagem, os fatores de conversão e o sortimento de produtos e subprodutos florestais (lenha, toretes e tora), etc.

2. ESTRUTURA DO DOCUMENTO

2.1. Inventário florestal

2.1.1. Informações gerais

- a) Identificação do proprietário/requerente: denominação/nome; CPF/CNPJ; endereço de correspondência; telefone para contato;
- b) Identificação do responsável técnico: nome completo; endereço de correspondência; telefone para contato; número do registro no conselho profissional; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela elaboração e execução da atividade, neste último caso, quando couber;
- c) Identificação do imóvel: denominação do imóvel; endereço completo; número de inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), quando se tratar de imóvel rural;
- d) Finalidade do inventário florestal;
- e) Detalhamento da destinação final do material do lenhoso/madeireiro;
- f) Detalhar os dados do plantio, conforme apresentado no Cadastro de Plantio de Árvores ou Florestas Nativas;
- g) Anexar o Cadastro de Plantio de Árvores ou Florestas Nativas;
- h) Método utilizado para o cálculo de estimativa de volume: a equação volumétrica deverá ser utilizada para a estimativa de volume. Não será admitido o cálculo de volume pelo método do fator de forma;
- i) Croqui georreferenciado e tabela com as coordenadas geográficas da área destinada à supressão de vegetação, bem como a localização das unidades amostrais para inventário amostral, como também arquivo vetorial em formato *shapefile* (.shp);
- j) Mapa do empreendimento com a localização dos corpos hídricos, área de preservação permanente, áreas de uso restrito (áreas de inclinação entre 25° e 45°), unidade de conservação e zona de amortecimento, se existirem;



Versão:	1	Elaboração:	17/09/2025	Vigência:	18/09/2025
----------------	---	--------------------	------------	------------------	------------

k) Levantamento fotográfico da vegetação que pretende remover.

2.1.2. Sistema de amostragem (quando se tratar de inventário amostral)

- a) Descrição e justificativa do procedimento e método de amostragem utilizado;
- b) Estatística descritiva (média, mínimo, máximo, coeficiente de variação e soma, quando for o caso) das variáveis: DAP, altura total, área basal e volume.

2.1.3. Inventário quantitativo

2.1.3.1. Inventário amostral

- a) Dados por parcela: número da parcela, número de indivíduos amostrados, número de indivíduos por hectare, soma de área basal amostrada (m^2), área basal por hectare (m^2/ha), soma de volume amostrado (m^3), volume por hectare (m^3/ha);
- b) Dados brutos: apresentar, como anexo, tabela contendo o número da parcela, número do indivíduo, nome científico e popular (quando se tratar mais de uma espécie), DAP (cm), HT (m), área basal (m^2) e volume total (m^3).

2.1.3.2. Censo florestal (inventário 100%)

- a) Dados brutos: apresentar tabela contendo a numeração de cada indivíduo, fuste, nome científico e comum (quando se tratar mais de uma espécie), DAP (cm), HT (m), área basal (m^2) e volume total (m^3).

2.1.4. Estatísticas do inventário amostral

- a) Volume (parcelas): volume médio (m^3), desvio padrão, desvio padrão da média, erro de inventário e erro de inventário percentual, intervalo de confiança para média, intervalo de confiança por hectare e intervalo de confiança para população.

2.1.5. Tabela de produtos e subprodutos florestais gerados para toda a população: espécie (nome científico e popular), número de indivíduos, volume de toras (m^3), volume de toretas (m^3), volume de lenha (m^3), volume de lenha (st) e palmito (unidade).

2.2. Plano de exploração florestal

- a) Descrição das operações de exploração florestal quanto à derrubada, extração e transporte;



Versão:	1	Elaboração:	17/09/2025	Vigência:	18/09/2025
----------------	---	--------------------	------------	------------------	------------

- b) Localização do depósito em que os produtos florestais serão armazenados;
- c) Cronograma de execução da supressão vegetal.

2.3. Planilhas de campo

- a) Cópia das planilhas de campo, quando estas forem preenchidas em papel;
- b) Planilha eletrônica em formato digital de todas as tabelas do estudo (.xlsx ou .xls).

2.4. Responsabilidade Técnica – Elaboração

- a) O Inventário Florestal deverá ser realizado por profissional habilitado com registro no respectivo conselho de classe;
- b) Apresentar certificado de regularidade no CTF/AIDA válido;
- c) Apresentar cópia do registro profissional;
- d) Apresentar cópia da ART devidamente assinada pelo contratante e contratado;
- e) Caso seja necessário o acompanhamento da supressão de vegetação, apresentar ART de execução do projeto.

2.5. Bibliografia

2.6. Anexos